

FLS. No. 01  
PROJ. 482  
[Signature]

PROJETO DE LEI Nº 57, DE 1.994.

Publique - se-Inclua - se em  
pauta por CINCO sessões  
24 / fev. / 94  
[Signature]  
VITOR SAPIENZA - Presidente

ENTREGUE À MESA EM:  
22 FEV 14 39 01781

PROTOCOLO  
REGISTRO GERAL LEGISL.  
482 do 24 / 2 / 1994  
Atualizado de 04 Folhas  
Ass: [Signature]

Dá denominação à Unidade Policial que especifica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SAO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "DELEGADO DE POLICIA, DR. HAROLDO SEGAMARCHI", a Delegacia de Policia do Município de São Roque, em São Roque.

Artigo 2º - Nos documentos, correspondências, publicações e outros papéis expedidos pela Delegacia de Policia de São Roque, obrigatoriamente constará o nome do seu patrono, referido no artigo 1º desta lei.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

O Dr. Haroldo Segamarchi era filho do Sr. Luiz Segamarchi e de Dona Adalzira Segamarchi, natural de Sorocaba, deste Estado, onde nasceu aos 5 de março de 1940. Fez todos os seus estudos em sua terra natal, desde o Jardim de Infância até o curso su-

FLS. N.º	De
PROÇ.	182
	22

perior, este concluído em 1967, pela Faculdade de Direito local. Foi casado com dona Nilza Sabadin Segamarchi, de cuja união nasceram os filhos Luiz Fernando, Carlos Eduardo, Marcos Flávio e Cesar Augusto Segamarchi.

Vocacionado para a carreira policial, ainda estudante de Direito, foi nomeado estagiário de Delegado de Polícia, em 1965 e logo em seguida, foi nomeado escriturário da Delegacia Regional de Polícia de Sorocaba. Em janeiro de 1967, foi nomeado em comissão para exercer o cargo de Delegado de Polícia substituto e designado para a Delegacia de Polícia de São José dos Campos.

No ano seguinte, após concurso público de títulos e de provas, foi nomeado Delegado de Polícia de 5ª classe e designado para a Delegacia de Sete Barras e dali foi para Campos Novos Paulista, onde ficou pouco tempo, voltando à sua região, Sorocaba.

Em 1969, comissionado em classe superior, assumiu a Delegacia de Polícia de Mairinque e no mesmo ano, foi promovido a 4ª classe e lotado na mesma Delegacia, desta feita como seu titular efetivo. Em 1975, comissionado na 3ª classe, assumiu a Delegacia de São Roque e no mesmo ano, foi promovido e mantido como titular de São Roque, onde ficou até 1980, quando foi removido para o DEGRAN, na Capital. Em 1984, passou a servir no Departamento das Delegacias Regionais de São Paulo Interior -DERIN- e no ano seguinte, foi classificado no Departamento de Administração da Delegacia Regional de Polícia -DADG- e em 1988, chegava a Delegado de 1ª classe, praticamente o fim da carreira.

O Dr. Haroldo Segamarchi ficou longo tempo em Sorocaba e por vários vezes substituiu os seus colegas da região, nos seus impedimentos e assim, por duas vezes foi titular da Delegacia de Mairinque; 11 vezes em Ibiuna e 11 vezes em São Roque.

No dia 19 de julho de 1.989, após cumprir a sua jornada de trabalho, deixava a Delegacia em direção à sua residência, quando foi violentamente colhido por um veículo desgovernado e de

FLS. No.	02
PROC.	492
	220

cujo acidente, perdeu a sua vida, considerada em pleno exercício da sua profissão, pois ainda se encontrava na área da Delegacia de Polícia, tanto que, após a apuração de praxe, foi promovido "post mortem" ao cargo de Delegado de Polícia de classe especial, a última da hierarquia de sua longa e profícua carreira policial.

Nas suas atividades privadas, o Dr. Haroldo Segamarchi era membro do Rotary Club; professor de OSPB da Escola "Barão de Piratininga", de São Roque; professor de Direito da Faculdade de Direito Karming Bazarin, de Itapetininga; professor da Faculdade de Ciências Jurídicas e Administração de Itapetininga.

Na sua fé de ofício, constam várias citações, entre as quais: "Apresso-me a recomendá-lo à promoção, pela postura moral e intelectual e pelos bons serviços que vem prestando a esta Delegacia. Francisco Severino Duarte, Delegado Regional de Polícia de Sorocaba.27.12.66."

Na homenagem que lhe foi prestada pela Câmara Municipal de Mairinque, consta: "pelo comportamento exemplar, digno das tradições da Polícia Civil do nosso Estado. Valdemar Pereira, presidente da Câmara Municipal". Ofício nº 216/71-A.

Elogiado várias vezes por Delegados Regionais, Seccionais e juizes de Direito, durante as correições realizadas nas Delegacias de Polícia que o tinham como titular.

A homenagem que se pretende prestar "post mortem" ao Dr. Haroldo Segamarchi, é das mais justas. Sua vida funcional é reta; a familiar e a particular, igualmente não têm curvas. Delegado de Polícia vocacionando, assíduo, competente e de horizontes largos. Esposo exemplar e pai de família prestimoso. Por tantos anos seguidos prestou serviços à coletividade de São Roque e hoje, não só os policiais que com ele conviveram e que ainda prestam serviços na Delegacia local, mas também a própria comunidade estão exigindo esta homenagem, da qual somos apenas intermediário, porque na verdade ela é exigida por todos segmentos vivos da sociedade

4-1

FLS. No.	04
PROC.	482
	<i>[Signature]</i>

São roquense .

SALA DAS SESSOES, EM

*[Signature]*

HILKIAS DE OLIVEIRA

Divisão de Ordenamento Legislativo  
Esta proposição contém

1 assinatura

SDC, 23 / 02 / 1994

\_\_\_\_\_  
Chefe de Seção

Divisão de Ordenamento Legislativo
SECÇÃO DE EXPEDIENTE
Publicada em DIÁRIO OFICIAL
DE 24/02/94